



# CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 04/2023**

### **DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O CISAMARP NO ANO DE 2024.**

Luci Peretti, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeita do município de Iomerê, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Os feriados no curso do ano de 2024, ficam assim constituídos:

- I. 1º de janeiro – Confraternização Universal – Segunda Feira;
- II. 01 de março – Feriado alusivo ao Dia do Município – Sexta Feira;
- III. 29 de março – Paixão de Cristo – sexta-feira;
- IV. 21 de abril - Tiradentes – domingo;
- V. 1º de maio - Dia do Trabalho – quarta-feira;
- VI. 30 de maio – Corpus Christi – quinta-feira;
- VII. 07 de setembro - Independência do Brasil – sábado;
- VIII. 12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida – sábado;
- IX. 02 de novembro - Finados – sábado;
- X. 15 de novembro - Proclamação da República – sexta-feira;
- XI. 8 de dezembro - Dia da Imaculada Conceição – domingo;
- XII. 25 de dezembro - Natal – quarta-feira.

Art. 2º Os pontos facultativos, durante o ano de 2024, serão relacionados em datas oportunas após aprovação do Presidente deste consórcio, por conveniência, necessidade e oportunidade do CISAMARP, através de resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 10 de janeiro de 2024.

---

**Luci Peretti**  
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

\* LUCI PERETTI (\*\*\*.388.609-\*\*)

em 11/01/2024 11:37:49 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/4a42cd59-92e5-420d-bcfd-cfb942355fee>

